

Massacre de Eldorado do Carajás

CRIME DO ESTADO CONTRA OS DIREITOS HUMANOS

Rosângela Gaze

[Médica sanitária. Professora do Instituto de Estudos de Saúde Coletiva/UFRJ]



Caminhada em memória dos sem-terra mortos no massacre. Foto: Anistia Internacional Brasil

Massacre da Curva do S. Trecho da BR-155 (entre Marabá e Eldorado do Carajás). Patrimônio histórico e cultural do Pará.

“Corri, desesperada, arrastando quatro crianças perdidas das mães vendo pedaços de cabeças de companheiros no chão, os miolos mesmo, o sangue derramando. Tudo isso para a Justiça condenar só duas pessoas. A impunidade venceu. No fim, quem ficou preso para sempre embaixo da terra foi cada um de nossos companheiros” (Zelzuíta, Agricultora moradora do assentamento 17 de abril, Eldorado dos Carajás).

...

“Atiraram no nosso rumo. Um vizinho meu caiu morto no chão. O julgamento foi para nós um desastre. Não houve punição como deveria ser.”

(Raimundo dos Santos Gouveia, Agricultor, presidente do assentamento 17 de abril,

relembra que correu para o mato junto com a esposa e os filhos pequenos para não morrer).

...

“Lembro todo dia. Porque dói. Porque eu tenho refluxo por conta das medicações. Porque a fala ainda é dolorida de sair.”

(Rubenita da Silva, 56 anos, moradora na Ilha de Cotijuba, próximo a Belém.

Sobrevivente com bala alojada no maxilar, após 5 anos de operações para restauração da fala e da ingestão de alimentos sólidos)

...

“Rapaz, é complicado viu. Só recordação de tristeza”

(José Carlos Agarito Moreira, 41 anos, tem bala no crânio que afeta sua visão e audição, além de provocar dores diárias. Acredita que se tivesse acompanhamento regular estaria melhor. Relata, desgostoso, que tem muita dificuldade de trabalhar e vem perdendo a visão do outro olho)

...

“Nunca perdemos o medo. Até hoje eu vejo polícia e fico estranho”

(Maurílio Soares, 51 anos, sobrevivente nunca indenizado, fraturou o braço e foi baleado na perna.)

...

“O massacre deixou seqüela tanto na parte humana das pessoas, como na física. Mas também feriu os movimentos sociais e a política pública do Estado, que até hoje é um lugar de conflitos e de latifúndios”

(Lindomar de Jesus Cunha, 44 anos, nunca indenizado, foi baleado no joelho. Ainda sofre dores e tem limitação de movimentos)

(EBC, 17/04/2021)



continua

A foto na abertura registra a marcha anual (desde 2006) do Acampamento Pedagógico da Juventude Sem Terra Osiel Alves/MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) em memória dos 19 trabalhadores assassinados no Massacre de Eldorado dos Carajás em 17 de abril de 1996. As falas dos trabalhadores sobreviventes são testemunho vergonhoso da política agrária brasileira. A fala de Zeluíta tristemente condiz com os dados. Entre 1985 e 2020 (35 anos), nas 1496 disputas de terra, 1973 trabalhadores rurais “estão presos embaixo da terra”. Destes crimes, 122 (6%) foram julgados, 35 mandantes e 105 executores foram condenados (Comissão Pastoral da Terra) ([Folha SP, 16/04/21](#)). No crime do Estado brasileiro contra os Direitos Humanos de Eldorado do Carajás não faltaram artimanhas jurídicas, anulação do 1º julgamento (1999), até o sentenciamento (2002) do comandante da operação Mário Colares Pantoja (4º Batalhão de Polícia Militar, Marabá/PA) a 228 anos de detenção e do Major José Maria Pereira de Oliveira a 158 anos. Pantoja acatou a ordem do secretário de Segurança Pública (Paulo Sette Câmara) e do Governador Álvaro Gabriel para que desobstruísse a estrada PA-150, “de qualquer jeito”, onde 1100 trabalhadores sem-terra marchavam a Belém em luta pela legalização da ocupação da Fazenda Macaxeira em Curionópolis. O batalhão de 155 policiais militares executou a ordem. Num confronto desigual e covarde, fazendo uso dos instrumentos de trabalho dos camponeses e tiros pelas costas e na cabeça, mataram 19 trabalhadores, feriram cerca de 60, alguns destes com graves mutilações ([Folha SP, 16/04/21](#)). Os dois sentenciados, através de *habeas corpus*, só foram presos em 2012. Em 2018, alegando problemas de saúde, conseguiram cumprir pena em casa com tornozeleira eletrônica. Pantoja morreu em 2020 por complicações da Covid e Oliveira continua em prisão domiciliar. O promotor de Justiça Marco Aurélio Lima do Nascimento, utilizando-se de argumentos protocolares (local do crime não preservado, retirada das identificações dos policiais dos uniformes, registro de cautela das armas dos policiais não efetuado dificultando a perícia balística, uso de armas particulares e uso dos instrumentos dos trabalhadores como armas) para alegar que a justiça foi feita dentro das possibilidades. “O júri avaliou que não havia provas e inocentou os demais policiais. Muitos alegaram que não participaram diretamente, que ficaram nas margens da rodovia. Ninguém assumiu que atirou nos sem-terra.” Alegação protocolar ou torpe? Ou nojenta, como no caso do uso de instrumentos de trabalho como armas contra as próprias vítimas - trabalhadores -? Cerca de 50 sobreviventes ao massacre foram indenizados segundo a renda. Para lavradores, os valores são mais baixos do que em outras profissões. Ajuda, mas poderia ser melhor. Diversos processos tramitam na Justiça, pedindo além da indenização, pensão do Estado e atendimento médico reparador para vinte mutilados. Apesar do ganho de causa em 1999, o estado recorreu e somente em 2008 as indenizações foram pagas em acordo extrajudicial, embora houvesse decisão anterior definindo valores superiores, além de pensões e assistência médica. Maurílio e Lindomar (falas na página anterior) têm histórias similares. Fugiram do massacre para sobreviverem ‘acuados’. Medo justificado. Atualmente vivem nas proximidades de Parauapebas, local de onde partiu o batalhão que executou seus companheiros, na maioria lideranças do MST, assim como os dois.

Alguns dos sobreviventes do dia do massacre morreram depois por complicações ou sequelas dos ferimentos. A comprovação do nexo causal com o massacre se torna difícil. Pois é..., de novo o tal protocolo... Fato corriqueiro nos Crimes do Estado contra os Direitos Humanos. O Massacre do Eldorado dos Carajás também foi denunciado à [Corte Interamericana de Direitos Humanos](#) em 1996 que decidiu pela admissibilidade da petição em 20/02/2003. Existem hoje no Brasil, 624 conflitos “envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil”. Destes, 42 são no Pará (6,7%), 3º no ranking nacional (1º MG, 2º SP, 4º RJ) ([Fiocruz, mapa de conflitos](#)). Pois é... O procurador do Ministério Público Federal Felício Pontes, atuante na conciliação de conflitos no Pará há mais de dez anos, assinala que “a tensão na região é resultado do modelo de desenvolvimento implantando nos arredores de Eldorado dos Carajás, baseado na extração mineral. [...] ([EBC, 17/04/2021](#)) A redução da produção levou a uma retração da economia na região, as pessoas que chegam em busca de emprego ou de um naco de terra para subsistir são muitas vezes submetidas, pelos grileiros de terras, ao trabalho escravo contemporâneo, à exposição a agrotóxicos e outras formas de exploração humana e abusos presentes em territórios degradados. O MST é um potente movimento de resistência a esse modelo extrativista predador. O Crime do Estado contra os Direitos Humanos, em Eldorado dos Carajás, começou a ser gestado há mais de meio século. E, não passem, em 1970, na ditadura militar. A razão da vez foi a descoberta de grandes jazidas minerais em Carajás/PA. Criou-se, então, a *Amazônia Mineração S.A.* - “sociedade anônima” de empresas estrangeiras (incluindo a *United States Steel*) com a estatal brasileira “*Companhia Vale do Rio Doce*”. No final da década de 1970, a robusta indenização da *Vale* (à época ainda *Rio Doce* e, até 1996, estatal) à *US Steel*, garantiu o controle total do empreendimento. O Programa Grande Carajás (PGC) seria então lançado oficialmente em 1982 no governo militar de Figueiredo. O propósito era a exploração integrada dos recursos da [Província Mineral Carajás](#) (PGC), no topo do ranking mundial de riquezas minerais (ferro de alto teor, cassiterita, manganês, cobre, estanho, alumínio, bauxita, ouro, níquel e minérios raros), com vida útil estimada em meio milênio (em 1980). O PGC pretendia também garantir o beneficiamento dos minérios, a exportação, a produção de suprimentos e a infraestrutura na região. Assim se implantou a “*Usina Hidrelétrica de Tucuruí, polos agropecuários, linhas de transmissão aéreas elétricas, sistemas de monitoramento, infraestruturas de defesa e policiamento, de comunicações e centros urbanos administrativos, tudo erguido numa região antes parcamente povoada*”. Para o escoamento da produção construiu-se a Estrada de Ferro Carajás (Carajás/PA-Porto de Itaqui/São Luís/MA), o Porto de Ponta da Madeira próximo a São Luís/MA e propriedade da Vale, grande exportador de minério de ferro para a Ásia. O beneficiamento do ferro em gusa e aço também é feito nos fornos da região (Marabá, Açailândia, Santa Inês e Pindaré Mirim) e a produção de alumínio em Barcarena e São Luís. Países como China e Japão estão entre os grandes importadores de nossas *commodities* minerais. Sem falar da exportação das *commodities* agrícolas... ([Wiki, 2022](#)) Ou seja, o PGC do regime abriu feridas na *terra brasílis*, cassou Jango e implodiu a reforma agrária, enriqueceu a Vale e outras indústrias... Enquanto mata trabalhadores do campo na região há mais de 50 anos...

■ ■ ■

Os crimes do Estado contra os Direitos Humanos continuarão a existir enquanto a política agrária brasileira e a saúde do trabalhador como um direito humano não estiverem no centro dos debates. AVANTE!

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.